### PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

### **DECRETO Nº 11828/2015**

Dispõe sobre a criação e regulamentação da Área de Especial interesse Social na Rua Arthur Pereira da Mota, nº 985, no Bairro Caramujo, no Município de Niterói.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o empreendimento a ser construído na Rua Arthur Pereira da Mota, nº 985, no Bairro Caramujo, atenderá com habitações de interesse social, contemplando famílias vítimas da calamidade Pública decretada em 2010.

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 22,23 e 24 da Lei Municipal nº 1157/92, que instituiu o Plano Diretor do Município de Niterói, modificada pela Lei Municipal nº 2123/04. CONSIDERANDO que os terrenos destinados aos projetos habitacionais deverão ser declarados Áreas de Especial Interesse Social (AEIS) pelo Chefe do Poder Executivo mediante proposta conjunta dos Secretários de Habitação e Regularização Fundiária e de Urbanismo e Mobilidade de acordo com a Lei Municipal 2.660 de 24 de novembro de 2009.

Art. 1º. Fica criada a Área de Especial Interesse Social (AEIS) na Rua Arthur Pereira da Mota, nº 985, no Bairro Caramujo, no Município de Niterói, área esta delimitada por uma linha perimetral que se inicia à margem da Rua Artur Pereira da Mota no ponto 01 de coordenadas (EN 698396; 7467131); segue em linha reta, na direção norte, margeando a mesma rua até o ponto 02 de coordenadas (EN 698404; 7467187); segue retilínea, na direção noroeste, à margem da mesma rua até o ponto 03 de coordenadas (EN 698395; 7467199); segue em linha reta, na mesma direção, margeando a Rua Artur Pereira da Mota até o ponto 04 de coordenadas (EN 698372; 7467268); segue retilínea, na direção norte, à margem da mesma rua até o ponto 05 (EN 698371; 7467279); segue retilínea, na norte, a margem da mesma rua até o ponto 05 (EN 698371; 7467279); segue retilinea, na direção nordeste, margeando a Rua Artur Pereira da Mota até o ponto 06 de coordenadas (EN 698394; 7467330); segue em linha reta, na mesma direção, à margem da mesma rua até o ponto 07 de coordenadas (EN 698446; 7467369); segue retilinea, na direção sudeste até o ponto 08 de coordenadas (EN 698593; 7467262); segue em linha reta, na direção sul até o ponto 09 de coordenadas (EN 698596; 7467109); segue retilinea, na direção oeste até o ponto 10 de coordenadas (EN 698476; 7467101); segue em linha reta, na direção nordeste até o ponto 11 de coordenadas (EN 698480;7467136); segue na direção coste até o ponto 11 de coordenadas (EN 698480;7467136); segue na direção oeste até o ponto inicial de delimitação deste polígono à margem da Rua Artur

Pereira da Mota.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, 10 DE FEVEREIRO DE 2015. RODRIGO NEVES - PREFEITO

DECRETO Nº 11829/2015 O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica considerado ponto facultativo, nas repartições públicas municipais, nos dias, 16 (segunda-feira) e 18 (quarta-feira) de fevereiro do corrente ano, salvo nas repartições cujo serviço, a julzo do respectivo Chefe, for indispensável, em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, 10 DE FEVEREIRO DE 2015.
RODRIGO NEVES – PREFEITO

DECRETO Nº 11830/2015 O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 8°, da Lei n° 3125/2014 de 30 de dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 6.994.475,00 (Seis milhões, novecentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e setenta e cinco reais), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, § 1º do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do

Art. 3º - Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Quadro de Detalhamento de Despesa, estabelecido no Decreto nº 11810/2015, de 05 de janeiro de 2015.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 10 FEVEREIRO DE 2015

## Rodrigo Neves - Prefeito

## ANEXO AO DECRETO Nº 11830/2015 CRÉDITO SUPLEMENTAR

CREDITO SUPLEMENTAR					
CÓDIGOS				VALORES (R\$)	
ÓRGÃO/ UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FT	SUPLEMENTADO	COMPENSADO/ CANCELADO
5200 - SEDEN	11.122.0001.2412	44905200	100	110.000,00	
1051 - EMUSA	17.452.0010.1040	44905100	100	300.000,00	
1051 - EMUSA	15.452.0010.1226	44905100	108	4.000.000,00	
1051 - EMUSA	06.181.0001.2589	44905100	108	2.084.475,00	
1051 - EMUSA	15.512.0010.1048	33903900	107	500.000,00	
5200 - SEDEN	11.122.0001.2412	33901400	100		12.000,00
5200 - SEDEN	11.122.0001.2412	33903000	100		10.000,00
5200 - SEDEN	11.122.0001.2412	33903900	100		10.000,00
5200 - SEDEN	11.334.0121.1190	33903900	100		10.000,00
5200 - SEDEN	23.691.0122.1188	44906100	100		10.000,00
5200 - SEDEN	23.691.0122.1188	44905200	100		10.000,00
5200 - SEDEN	23.692.0072.1189	33903000	100		10.000,00
5200 - SEDEN	23.692.0072.1189	33903900	100		18.000,00
5200 - SEDEN	23.692.0072.1189	44905100	100		10.000,00
5200 - SEDEN	23.692.0072.1189	44905200	100		10.000,00
1051 - EMUSA	18.541.0010.1042	44905100	100		300.000,00
1051 - EMUSA	04.122.0001.2056	33903900	108		6.084.475,00
1051 - EMUSA	15.391.0010.1034	33903900	107		100.000,00
1051 - EMUSA	15.391.0010.1034	44905100	107		400.000,00
TOTAL GERAL				6.994.475,00	6.994.475,00

FONTE 100 - RECURSOS DO TESOURO
FONTE 107 - RECURSOS PROVENIENTES DA COSIP
FONTE 108 - RECURSOS ROYALTIES

MODIFICAÇÃO INTERNA EMUSA E SEDEN

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Ato do Secretário

Remove Marcos da Silva Gonçalves, Agente Administrativo, nível 3, categoria VI, matrícula 224.008-3, para a Administração Regional da Ilha da Conceição. Referente ao Processo nº290/45/2015 (Portaria nº17/2015).

## Despachos do Secretário

Abono Refeição-Indeferido

20/307/15

Licença Especial- Deferido

20/3641/09- de 18/12/2014 até 17/03/2015

Progressão Funcional- Deferido 20/267/15

Salário Família- Deferido 20/192/15

Auxílio Gestação- Deferido

20/269/15 Abono Permanência- Deferido

20/3638/14 Adicional - Deferido

20/3722/14

20/3237/14

20/137/15

Contagem de tempo de serviço- Deferido 20/54/15

# Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Processo nº20/3286/14 Portaria nº311/2014

Edital de Citação: Debora de Souza Lacerda, Enfermeira, matrícula nº434,247-3 Assunto: apresentar defesa por estar incurso(a), em tese, no inciso XIII do arto 195 da Lei 531/85; Prazo: 10 (dez) dias, a contar da última publicação, que se fará durante 08 (oito) dias, ciente de que a ausência de manifestação implicará Revelia e seus efeitos; Fundamentação legal: artº 241 §2º e §4º da Lei 531/85; Vista dos autos: Sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba, nº987- 5º andar (CAN); Horário: 09:00 horas às 17:00 horas.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE

## 2ª Audiência Pública do Plano Urbanístico Regional (PUR) de Pendotiba

Data: 4 de março de 2015 Horário: 19h00

Local: (ver com Barbara)

Endereço: (ver com Barbara) Participe da consulta pública no site:

http://urbanismo.niteroi.rj.gov.br/purdependotiba

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

Portaria SEOP n.º 004 de 09 de fevereiro de 2015. Desliga servidor do Curso de Formação Profissional da Guarda Civil Municipal de Niterói-2014/2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 14, inciso IV, do Regimento Interno do Curso de Formação profissional da Guarda Civil Municipal de Niterói, aprovado pela Res. SEOP n.º 014/2014, e tendo em vista o que consta no processo n.º 130/000398/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Desligar, a pedido, o servidor matrícula 241.499-7 FABRÍCIO VONA ALBUQUERQUE do Curso de Formação Profissional (CFP) da Guarda Civil Municipal de

Niterói para o exercício 2014/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## PORTARIA № 005/2015 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Comissão de Fiscalização para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços contratados através do Contrato nº 001/2015 entre a Secretaria Municipal de Ordem Pública e a empresa El Corte Inglés Brasil Ltda, composta dos seguintes membros: . Ademir de Brito Bastos – matrícula nº 240.195-9

- Francisco Artenio Wermellinger matrícula nº 245.945-0 Fernando Ferreira da Costa matrícula nº 234.354-9 Nilson Luiz Cardoso Cunha matrícula nº 235.429-8
- Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Omitido no D.O. do dia 02/02/2015

# FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI - FMS EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2014 - Publicado em 23/10/2014

1. JUSTIFICATIVA

Versa o presente processo de dispensa de licitação acerca da locação de imóvel mobiliado destinado à instalação da Base Descentralizada SAMU do Município Niterói – Rio de Janeiro. Justifica-se tal procedimento para o cumprimento da Portaria 1010 de 21/05/2012 que redefine as diretrizes para a implantação do serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192).

O procedimento faz-se necessário ainda, em virtude de o município não dispor de imóvel

próprio para tal finalidade, torna-se dispensável a licitação, conforme dispõe o art. 24, X, Lei n.º 8.666/1993, "É dispensável a licitação: [...] X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia.

A razão da escolha do imóvel encontra-se no autos às fls., aduzindo para tanto que o valor

## apresentado 2. DELIBERAÇÃO

Com fundamento na referida justificativa, APROVO nos seus termos, ficando a Superintendência de Serviços Jurídicos e a Superintendência de Administração e Finanças com a incumbência de promover os atos ulteriores à sua efetivação, zelando pela plena consolidação das formalidades legais.

Publique-se
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Abono de Permanência (Deferido) 200/2859/2014 – Maria José Soares Pereira 200/5295/2014 – Jamerson Coelho Filho

200/5295/2014 – Jamerson Coeino Filn Licença Especial (Deferido) 200/6648/2014 - Ana Claudia Manhães 200/184/2015 - Marta Alves Santos Auxilio Alimentação (Deferido)

200/586/2015 – Jademir Neves da Silva CORRIGENDA:

Na Portaria 016/2015, publicada em 24/01/2015, onde se lê: Maria Conceição Pereira Goulart, leia-se: Maria da Conceição Pereira Goulart.

## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atos do Presidente
Descredencia e Credencia Servidores da Fundação Municipal de Educação de Niterói para o recebimento da Verba Escolar.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º - Descredenciar as Servidoras da Fundação Municipal de Educação de Niterói. abaixo relacionadas, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado ás Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal.

Sergio Viana Feitosa - Matrícula nº 237.032-8 da NAEI Sebastião Luiz Tatagiba(Detentor)

Tammy Guimarães Muniz - Matrícula nº 237.132-6, da UMEI Vinicius de Moraes. (Detentora)

Tereza Ely Rodrigues de Carvalho - Matrícula nº 237.287-8, da NAEI Ângela Fernandes.

- Credenciar os Servidores da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionados, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal.

Mirian Rodrigues Alves - Matrícula nº 237.030-2, da NAEI Sebastião Luiz Tatagiba. (Detentora)

Thais Rosane Muniz de Souza - Matrícula nº 237.481-7, da UMEI Vinicius de Moraes.

Ana Cristina Pinto Miclauccig – Matrícula nº 237.435-3, da NAEI Ângela Fernandes.

(Detentora)

Verônica Cruz de Souza – Matrícula nº 237.381-9, da NAEI Angela Fernandes.

(Detentora)

**Gláucia Aparecida Teixeira Leão** – Matrícula nº 234.585-8, da Escola Municipal Professora Nina Rita Torres. (Unidade Requisitante)

Ana Paula da Silva Pinto - Matrícula nº 234.991-8, da Escola Municipal Professora Nina Rita Torres. (Detentora)

Fernanda Pinheiro de Macedo – Matrícula nº 235,262-3, da Escola Municipal Professora Nina Rita Torres. (Detentora)

Luciana Maria Bastos Jardim – Matrícula nº 235.787-9, da Escola Municipal Professora

Nina Rita Torres. (Detentora)

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(Portaria FME/PRES/152/15)

TERMO ADITIVO 055/2014

Instrumento: Termo Aditivo Nº. 055/2014 ao Contrato Nº 201/2013. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME e a MORENO PERLINGEIRO ENGENHARIA LTDA.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o cancelamento parcial da Nota de Empenho № 524/2014, no valor de R\$ 289.565,80 (duzentos e oitenta e nove mil quinhentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos), conforme Nota de Anulação № quinifientos e sessenta e cinto reals e otienta centavos), conflorme Nota de Arintagao Nº 201/2013 e a sua prorrogação a contar de 06/01/2015 à 06/03/2015, firmado entre a FME e a MORENO PERLINGEIRO ENGENHARIA LTDA, para execução de obra pública, com vistas à reforma geral, ampliação de 01 (um) auditório, climatização de toda unidade e aumento de carga elétrica na E.M. Francisco Portugal Neves, que passará da Fonte 100 Para a Fonte: 205., conforme esclarecimento/justificativa da Superintendência de Administração, Orçamento e Finanças da FME, às fls. 566/567 e 469, Processo Administrativo N° 210/4178/2013. Fundamento Legal: Art. 65, parágrafo 1°, da Lei 8666/93. Processo: 210/4178/2013. Data da Assinatura: 23/12/2014. (Republicado devido à incorreção).

Aprovo as contas do convênio PGM nº028/2011 e Termo Aditivo nº 021/2013, período: janeiro a junho de 2013 da MITRA ARQUIDIOCESANA DE NITERÓI - PARÓQUIA NOSSA SENHORA DAS DORES, Creche Comunitária Prof.ª Lenilda Soares Cunha, Programa Criança na Creche.

### NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A-NITTRANS Atos do Diretor Presidente

## PORTARIA 005/2015

Nomear, a contar de 02 de Fevereiro de 2015, a integrante abaixo relacionada para compor a Comissão de Licitação da Niterói Transporte e Trânsito S.A. – NitTrans em substituição do Sr William Cezar Lima Leite (mat. 0162) – membro:

## PRISCILLA LUNDSTEDT ROCHA (mat. 0155)

PORTARIA 006/2015
Nomear, a contar de 02 de Fevereiro de 2015, o integrante abaixo relacionado para compor a Comissão de Pregão da Niterói Transporte e Trânsito S.A. – NitTrans em substituição da Sra Karla Valeria Luzes Mainiere (mat. 0167) – equipe de apoio:

- WILLIAM CEZAR LIMA LEITE (mat. 0162)

## COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN DESPACHO DA PRESIDENTE

Comunico que os relacionados abaixo recusaram-se a receber, assinar e/ou não foram encontrados no ato da Notificação, ficando desde já obrigados a cumprir a exigência de limpar e manter limpo, murar ou cercar terreno edificado ou não no prazo de 15 (quinze) dias, conforme artigo 17 do Código de Limpeza Urbana, sob pena de ser lavrado auto de infração.

## Notificação:

1 - Edson N. Daher e Claudia de S. L. Aldrighi - Not. 20474

Rua Leila Diniz nº 540 - São Francisco

Autos de Infração

1 – José Francisco da Cruz Nunes, filhos e outros – A.I. 0055

Rua comendador Mem Marinho Falcão, qd. 106, lt. 06 – Piratininga **2 – Domitilde Aparecida de A. Quintino – A.I. 0056**Rua Comendador Mem Marinho Falcão, qd. 106, lt. 03 – Piratininga

3 – Domitilde Aparecida de A. Quintino – A.I. 0057 Rua Comendador Mem Marinho Falcão, qd. 106, lt. 04 – Piratininga

4 – Domitilde Aparecida de A. Quintino – A.I. 0058 Rua Comendador Mem Marinho Falcão, qd. 106, lt. 05 – Piratininga